fls. 51

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 70.899

PROJETO DE LEI Nº 11.647, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 7.474/10, que veda queimadas nas áreas que especifica, para incluir zona rural e prever sanção aos infratores.

PARECER Nº 717

Busca-se com o projeto em exame alterar a Lei 7.474/10, que veda queimadas nas áreas que especifica, para incluir zona rural e prever sanção aos infratores.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, prevendo a proibição de queimadas nas área rurais, bem como às margens das estradas rurais ou urbanas, incluindo na vedação a destinação de resíduos produzidos pela construção civil.

Assim convictos, votamos, consequentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.09.2014.

REJEITADO
16/09/14

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" CONTRÁRIO

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" CONTRÁRIO

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Contrário

MARILENA PERDIZ NEGRO
Contrário

rcs